



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 124/2024

Revoga a Portaria nº 1.465 de 20 de julho de 2023 que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-5 ao servidor **EDNO FERREIRA PIRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.465 de 20 de julho de 2023 que concedeu Função de Gestão Pública símbolo FGP-5 ao servidor **EDNO FERREIRA PIRES**, matrícula nº 868001, portador da Cédula da Identidade RG n.º 4.230.951-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 617.737.789-00, admitido em 02 de maio de 2005, para exercer o emprego público de Motorista II, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando revogada a portaria nº 972/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENG VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / janeiro / 20 24
DE Nº 12931
UMUARAMA 26 / 01 / 20 24
Natalia
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS